

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

## <u>CNPJ N° 75 771303/0001-07</u> Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI N° 475/2021

<u>**SÚMULA**</u>: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

Art. 1° - Altera a denominação das Ruas do nosso
município, conforme segue;

I - Denominar a rua "Prolongamento da Rua
Projeta A" para Rua EULOGIO OLEGARIO DE PROENÇA;

II - Denominar a rua "Prolongamento da Rua
Projeta B" para Rua ANTONIO DE SENE;

III - Denominar a rua "Prolongamento da Rua
Projeta C" para Rua ALICE SABINO ROSSI; e

IV - denominar a rua "Prolongamento Rua Europa" para Rua **EUROPA.** 

Art. 2° - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 28 de abril de 2021.

### AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal